

## **RESOLUÇÃO Nº 038/2021**

O **Presidente** do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, Manoel Rodrigo Amado, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, em atenção a pauta da Assembleia Ordinária nº 111 de 31 de agosto de 2021, aprova a execução do contrato de programa, visando a instituição de atendimento dos serviços das Redes de Atenção à Saúde, considerando a importância do acompanhamento aos doentes crônicos assistidos nas Redes de Atenção às Condições Crônicas (Hipertensão e Diabetes), Saúde Mental, Materno Infantil e Idoso para manutenção da estabilização do quadro, bem como o risco de descompensação das condições de saúde frente à eventual suspensão dos serviços de saúde, mediante adesão pelos Municípios consorciados do CISAMUSEP.

**Art. 2º** - A Secretaria Executiva expedirá os atos necessários à execução das disposições desta Resolução, bem como a execução orçamentária e financeira, o custeio de serviços por meio transferência de recursos financeiros pactuados em Contrato de Rateio, nos termos das leis federais 8.666/93 e 11.107/2005.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 31 de agosto de 2021.

**MANOEL RODRIGO AMADO**  
PRESIDENTE